



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 053/PROAD/UFFS/2019

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 18/2019, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 04/2019, Processo nº 23205.000895/2019-08, contratada a empresa ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA- APC:

- I. Gestor Titular: Ana Thaísa Pozzan, Assistente em Administração, Siape 1929384;
- II. Gestor Suplente: Claunir Pavan, Secretário Especial de Tecnologia e Informação, Siape 1835372;
- III. Fiscal Titular: Diego dos Santos Borba, Bibliotecário-Documentalista, Siape 1767516;
- IV. Fiscal Suplente: Franciele Scaglioni da Cruz, Bibliotecária-Documentalista, Siape 1697359.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação serviço de manutenção de licença do software Pergamum (Sistema Integrado de Bibliotecas).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de maio de 2019.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura